



DECRETO Nº 032/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo discriminados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 99, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nas disposições dos artigos 5º, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que consta no **Processo de Desapropriação nº 01/2022**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Alcinópolis/MS, de forma amigável ou judicial, de 02 (dois) lotes urbanos, ambos com dimensões de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados) por lote, totalizando **780,00 m² (setecentos e oitenta metros quadrados) a área total**, sendo os lotes nº 03 e 04 da quadra nº 03 no bairro Jardim Alegre. Os Imóveis serão adquiridos para implantação de quadras esportivas de basquete e futebol Society, cujas medidas e confrontações constam de suas respectivas matrículas imobiliárias nºs 26.321 e 26.322 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, conforme descrição em Mapa e documentos anexos e abaixo:

MATRÍCULA 26.321	FICHA 01 Frente	DATA 12/06/2013
----------------------------	---------------------------	---------------------------

(Protocolado sob número 119.331, Livro 1-U, Folha 114, em 22/05/2013). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 03 (três), quadra n.º 03 (três), com a área de **390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados)**, bairro “Jardim Alegre”, em Alcinópolis - MS, **localizado com frente para a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos, lado direito (par), à 12,01 metros de distância da esquina mais próxima, fazendo confrontação com a Rua Vilmondes da Silva França**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte (esquerdo):** 30,00 metros divisando com o lote nº 02; **ao Sul (direito):** 30,00 metros divisando com o lote nº 04; **ao Leste (frente):** 13,00 metros divisando com a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos; e **ao Oeste (fundos):** 13,00 metros divisando com parte do lote nº 01. **MATRÍCULA ANTERIOR: 18.870**, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA**, brasileiro, funcionario publico, portador da Cédula de Identidade RG nº 471232-SSP/MS e do CPF nº 126.710.908-46, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MONICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 668787-SSP/MS e do CPF nº 638.441.331-00, residentes e domiciliados na Rua Luzia Rezende Silva, 125, em Alcinópolis - MS. Documentação que instruiu esta abertura fica arquivada em pasta própria neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 12 de junho de 2013. Total de Custas R\$ 19,80. (Emolumentos R\$ 17,46; FUNJECC 10%: R\$ 1,80; FUNJECC 3% R\$ 0,54). Oficial Substituto, *Naudy Castilho Fontoura* (Naudy Castilho Fontoura).



MATRÍCULA
26.322

FICHA
01 Frente

DATA
12/06/2013

(Protocolado sob número 119.331, Livro 1-U, Folha 114, em 22/05/2013). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 04 (quatro), quadra n.º 03 (três), com a área de **390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados)**, bairro "Jardim Alegre", em Alcinópolis - MS, **localizado com frente para a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos, lado direito (par), à 24,00 metros de distância da esquina mais próxima, fazendo confrontação com a Rua dos Ypês**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte (esquerdo):** 30,00 metros divisando com o lote n.º 03; **ao Sul (direito):** 30,00 metros divisando com o lote n.º 05; **ao Leste (frente):** 13,00 metros divisando com a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos; e **ao Oeste (fundos):** 13,00 metros divisando com parte do lote n.º 01. **MATRÍCULA ANTERIOR: 18.870**, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA**, brasileiro, funcionario publico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 471232-SSP/MS e do CPF n.º 126.710.908-46, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MONICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 668787-SSP/MS e do CPF n.º 638.441.331-00, residentes e domiciliados na Rua Luzia Rezende Silva, 125, em Alcinópolis - MS. Documentação que instruiu esta abertura fica arquivada em pasta própria neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 12 de junho de 2013. Total de Custas R\$ 19,80. (Emolumentos R\$ 17,46; FUNJECC 10%: R\$ 1,80; FUNJECC 3% R\$ 0,54). Oficial Substituta, *Naudy Castilho Fontoura*..... (Naudy Castilho Fontoura).

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação dos imóveis referidos no artigo anterior, para o fim de utilização da área para quadras esportivas de basquete e futebol Society.

Art. 3º - Para fins de desapropriação amigável, o valor dos bens descritos no artigo 1º deste Decreto fica fixado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando a avaliação prévia efetivada pela Comissão Especial de Avaliação nomeada por intermédio do Decreto n.º 004/2021, de 07 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto n.º 106/2021, de 16 de novembro de 2021.

Art. 4º. Fica o Município de Alcinópolis/MS, por intermédio da Assessoria Jurídica, desde já autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 11 de março de 2022.

Dalmy Crisostomo da Silva
DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE AQUISIÇÃO

1. **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS
CNPJ N.º 37.226.651/0001-04
Rua Maria Barbosa Carneiro, n.º 633, centro, Alcinópolis-MS.

2. **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** DENNER DE SOUZA LIMA Engenheiro Civil (Servidor Público Municipal), GILTO FURTADO DE OLIVEIRA / Chefe de Divisão (Servidor Público Municipal) e ARIOVALDO DE SOUZA BARBOSA (Servidor Público Municipal), conforme Decreto Municipal nº 04/2021, de 07 de janeiro de 2021, alterado pelo decreto 106/2021, de 16 de novembro de 2021.

3. **IMÓVEIS A SEREM AVALIADOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO:** 02 (dois) lotes urbanos, ambos com dimensões de 13,00 x 30,00 metros, sendo os lotes nº 03 e 04 da quadra nº 03 no bairro Jardim Alegre. Imóveis serão adquiridos para implantação de quadras esportivas de basquete e futebol Society.

4. **LOCALIZAÇÃO:** Os lotes se encontram localizados na rua Edvaldo Rodrigues dos Santos, lotes 03 e 04 da quadra 03 no bairro Jardim Alegre município de Alcinópolis, com áreas iguais no tamanho de 390,00 m³, com respectivas matrículas 26.321 e 26.322, no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Coxim.

5. **AVALIAÇÃO:**
 - 5.1 **Características do Imóveis:** Área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados) por lote, totalizando 780,00 m² (setecentos e oitenta metros quadrados).

Os lotes não apresentam grandes desníveis, infraestrutura básica existente no local, rua de acesso não pavimentada e lotes afastados do centro da cidade.

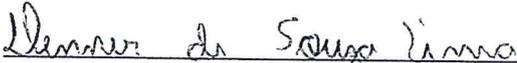
Os lotes fazem vizinhança com outras áreas da prefeitura e fica em ponto estratégico dentro do bairro Jardim Alegre.
 - 5.2 **Valor de Mercado do Imóvel:** Após pesquisas, análises comparativas de lotes vizinhos, recentes vendas de lotes no bairro conforme contratos em anexo, é possível concluir que o valor de mercado do lote no entorno varia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) há R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 - 5.3 **Valor estimado para compra:** Considerando as características do imóvel, terraplanagem e a sua localização, constata-se que o valor a ser pago por lote é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), considerando os dois lotes valor limite de compra é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**



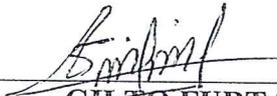
Diante das informações e levantamentos acima descritos e da avaliação concluída, firmamos o presente abaixo, para produzir seus efeitos legais.

Alcinópolis-MS, 17 de novembro de 2021.

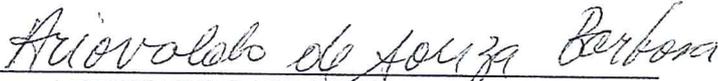
Avaliadores:



DENNER DE SOUZA LIMA
Engenheiro Civil



GILTO FURTADO DE OLIVEIRA
Servidor Público Municipal



ARIOVALDO DE SOUZA BARBOSA
Servidor Público Municipal



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
 Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgcoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
 Registrador

Heverton Furtado Simões
 Escrevente Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

HERVÊ MENDES FONTOURA (IN MEMORIAN)

LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA

1.º TABELÃO DE NOTAS

NAUDY CASTILHO FONTOURA

SUBSTITUTA

Heverton Furtado Simões

MATRICULA
26.321

FICHA
01 Frente

DATA
12/06/2013

(Protocolado sob número 119.331, Livro 1-U, Folha 114, em 22/05/2013). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 03 (três), quadra n.º 03 (três), com a área de **390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados)**, bairro "Jardim Alegre", em Alcínópolis - MS, **localizado com frente para a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos, lado direito (par), à 12,01 metros de distância da esquina mais próxima, fazendo confrontação com a Rua Vilmondes da Silva França**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte (esquerdo):** 30,00 metros divisando com o lote nº 02; **ao Sul (direito):** 30,00 metros divisando com o lote nº 04; **ao Leste (frente):** 13,00 metros divisando com a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos; e **ao Oeste (fundos):** 13,00 metros divisando com parte do lote nº 01. **MATRICULA ANTERIOR: 18.870**, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA**, brasileiro, funcionario publico, portador da Cédula de Identidade RG nº 471232-SSP/MS e do CPF nº 126.710.908-46, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MONICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 668787-SSP/MS e do CPF nº 638.441.331-00, residentes e domiciliados na Rua Luzia Rezende Silva, 125, em Alcínópolis - MS. Documentação que instruiu esta abertura fica arquivada em pasta própria neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 12 de junho de 2013. Total de Custas R\$ 19,80. (Emolumentos R\$ 17,46; FUNJECC 10%: R\$ 1,80; FUNJECC 3% R\$ 0,54). Oficial Substituto, *Naudy Castilho Fontoura* (Naudy Castilho Fontoura).

Certifico que esta fotocópia em INTEIRO TEOR é reprodução fiel da matrícula de nº 26321, Livro 02, deste Registro de Imóveis. . O Referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 17 de novembro de 2021 10:36:37 . Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

CUSTAS (Emolumentos: R\$ 29,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,90; FUNADEP (6%): R\$ 1,74; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,16; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,90; Valor Selo: R\$ 1,50). TOTAL: R\$ 39,20. Selo digital utilizado nº AFR26738-761-NOR. Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

— continua no verso —



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4HYJ7-RYDGB-LZ9WP-A5GV8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joyce Kelly Bandeira Pedroso (CPF 022.187.301-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4HYJ7-RYDGB-LZ9WP-A5GV8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone: (0**67) 3291-8540 / Fax (0**67) 3291-8506 - email: rgicoxim@hotmail.com

Julio Lima de Almeida
Registrador

Heverton Furtado Simões
Escrevente Substituto

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

HERVÉ MENDES FONTOURA (IN MEMORIAN)

LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
1.º TABELÃO DE NOTAS

NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA

MATRÍCULA 26.322	FICHA 01 Frente	DATA 12/06/2013
----------------------------	---------------------------	---------------------------

(Protocolado sob número 119.331, Livro 1-U, Folha 114, em 22/05/2013). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 04 (quatro), quadra n.º 03 (três), com a área de **390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados)**, bairro "Jardim Alegre", em Alcínópolis - MS, **localizado com frente para a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos, lado direito (par), à 24,00 metros de distância da esquina mais próxima, fazendo confrontação com a Rua dos Ypês**, dentro dos seguintes limites e confrontações: **ao Norte (esquerdo):** 30,00 metros divisando com o lote nº 03; **ao Sul (direito):** 30,00 metros divisando com o lote nº 05; **ao Leste (frente):** 13,00 metros divisando com a Rua Edivaldo Rodrigues dos Santos; e **ao Oeste (fundos):** 13,00 metros divisando com parte do lote nº 01. **MATRÍCULA ANTERIOR: 18.870**, Livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIO: ENIVALDO CANDIDO TAVEIRA**, brasileiro, funcionario publico, portador da Cédula de Identidade RG nº 471232-SSP/MS e do CPF nº 126.710.908-46, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MONICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 668787-SSP/MS e do CPF nº 638.441.331-00, residentes e domiciliados na Rua Luzia Rezende Silva, 125, em Alcínópolis - MS. Documentação que instruiu esta abertura fica arquivada em pasta própria neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 12 de junho de 2013. Total de Custas R\$ 19,80. (Emolumentos R\$ 17,46; FUNJECC 10%: R\$ 1,80; FUNJECC 3% R\$ 0,54). Oficial Substituta *Naudy Fontoura* (Naudy Castilho Fontoura).

Certifico que esta fotocópia em INTEIRO TEOR é reprodução fiel da matrícula de nº 26322, Livro 02, deste Registro de Imóveis. . O Referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 17 de novembro de 2021 10:36:45 . Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

CUSTAS (Emolumentos: R\$ 29,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,90; FUNADEP (6%): R\$ 1,74; FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,16); FEADMP/MS (10%): R\$ 2,90; Valor Selo: R\$ 1,50). TOTAL: R\$ 39,20. Selo digital utilizado nº AFR26739-016-NOR. Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>. Válido somente com selo de fiscalização e por 30 dias (Dec. Lei 93.240/96).

— continua no verso —

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis Para validar o documento e suas assinaturas acessar www.tjms.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D3L2R-ZZV4Q-NXVRX-LKSAA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joyce Kelly Bandeira Pedroso (CPF 022.187.301-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D3L2R-ZZV4Q-NXVRX-LKSAA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>